

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 136/2025**

**Sumário:** Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Luís António Gomes Alves, no cargo de Gestor executivo do Conselho Diretivo do Fundo Nacional de Emergência.

de 29 de outubro de 2025

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 10º da Lei n.º 109/VIII/2016, de 28 de janeiro, e do n.º 5, do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 59/2018, de 16 de novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 32/2023, de 27 de julho, o Ministro das Finanças, determina o seguinte:

1. É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Luis António Gomes Alves, no cargo de Gestor executivo do Conselho Diretivo do Fundo Nacional de Emergência.
2. O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação e produz efeitos a partir de 29 de outubro de 2025.

Cumpra-se,

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de outubro de 2024. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.